PORTARIA Nº 24.726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS NO 1º TURNO - OUTUBRO/2026. CONFORME MEMORANDO Nº 11.170/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 04(quatro) dias, referente ao Treinamento (02 dia) e Trabalho Eleitoral (02 dia), conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
815231	DANIELA MORAIS KELLER	19 e 27/11/2026 18 e 21/12/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 10/11/2026.